

EDITAL

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA, SITA NO MERCADO DIÁRIO DE ARROUQUELAS DESIGNADA CHURRASQUEIRA - TAKE AWAY

Mário Eugénio Pião Vitorino Anacleto, Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas, concelho de Rio Maior, torna público que:

1. Em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de Arroquelas, tomada na sua reunião ordinária de 15 de janeiro de 2025, e para efeitos do disposto no artigo 6.º do Regulamento do Mercado Diário de Arroquelas, serão iniciados os procedimentos tendo em vista a Concessão do Direito de Exploração da Loja, sita no Mercado Diário de Arroquelas, concelho de Rio Maior.
2. A concessão é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, tendo os atuais titulares, direito de preferência na nova concessão.
3. As propostas serão analisadas na reunião que terá lugar no dia **28 de janeiro de 2025**, pelas **19 horas**, na sala de reuniões do edifício-sede da Freguesia de Arroquelas.
4. O Procedimento de Adjudicação do Direito de Exploração, bem como os Direitos e Obrigações do Titular do Direito de Exploração, constam do **Regulamento do Mercado Diário de Arroquelas**, que se encontra disponível na página eletrónica da Freguesia de Arroquelas, bem como na Secretaria da mesma, para consulta.
5. Para esclarecimento de quaisquer dúvidas resultantes do teor do presente Edital, bem como do respetivo **Anexo**, deverão os interessados dirigir-se à Secretaria da Freguesia, sita na sua sede, Rua Principal nº 265 em Arroquelas.

As dúvidas de interpretação do presente Edital, bem como eventuais omissões detetadas, serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia de Arroquelas.

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Freguesia de Arroquelas, 16 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Mário Eugénio Pão Vitorino Anacleto

(Mário Eugénio Pão Vitorino Anacleto)

